



## PORTARIA Nº. 000090/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos; Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede.

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em nome da colaboradora Cristiane Coelho de França, para atender as despesas de pronto pagamento da instalação da Inspetoria de Cametá .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 10 de abril de 2014

gsdb

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente